

# Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

---

## 2025-2026

---

Tribunal Regional Eleitoral do  
Distrito Federal





## PRESIDENTE

Jair Soares

## VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Sérgio Rocha

### DESEMBARGADORES

Fabício Fontoura Bezerra

Maria do Carmo Cardoso

Guilherme Pupe da Nóbrega

Andre Puppim Macedo

Soníria Rocha Campos D'Assunção

## PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Zilmar Antônio Drumond

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

[sti@tre-df.jus.br](mailto:sti@tre-df.jus.br)

### SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Andrey Bernardes Pousa Corrêa

### COORDENADOR DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Rafael Dittberner

### COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

João Paulo Carneiro Rodrigues

### CHEFES DE SEÇÃO

Nelson Antonio Guimarães Neto

Camila Kinoshita

Leandro Carísio

José Fernando Valim Batelli

Marcelo Missias Gomes

Iris Samantha W. Costa

Carlos Roberto de Menezes

Antônio Elson Moreira

# PDTIC

## 2025-2026

Primeira Edição – Março 2025

Secretaria de Tecnologia da  
Informação e Comunicação

### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2026

© Copyright 2025 Tribunal Regional Eleitoral do  
Distrito Federal - <http://www.tre-df.jus.br>

---

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Distrito  
Federal. Secretaria de Tecnologia da  
Informação e Comunicação.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
e Comunicação do Tribunal Regional  
Eleitoral do Distrito Federal- Brasília: TRE-  
DF, 2025. 39 p.

“Resolução CNJ N.º 370, de 28 de janeiro  
de 2021 – Institui a Estratégia Nacional de  
Tecnologia da Informação e Comunicação  
do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)”.

1. Planejamento estratégico de TI – TRE-  
DF. 2. Administração estratégica – Poder  
Judiciário. 3. Conselho Nacional de Justiça –  
Brasil. I. Título.

CDD 658.4012

# Introdução

## Apresentação

A Resolução CNJ 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), impõe a elaboração e manutenção de um Plano Diretor de TIC (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à ENTIC-JUD.

Desta feita, o presente documento aborda a estratégia de TIC para o TRE-DF detalhando o modelo de governança de TIC, as referências, o modelo estratégico e a metodologia adotada. Estão presentes aqui o seu desdobramento em objetivos e indicadores estratégicos, bem como as iniciativas que correspondem aos programas, projetos e ações, que estão sendo e serão empreendidos pela STIC.

## Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>03</b>
<b>Apresentação.....</b>	<b>03</b>
<b>Sumário. ....</b>	<b>03</b>
<b>Siglas e Definições .....</b>	<b>04</b>
<b>Metodologia. ....</b>	<b>05</b>
<b>Políticas e Diretrizes .....</b>	<b>09</b>
<b>Objetivos e Indicadores. ....</b>	<b>12</b>
<b>Camada 1.....</b>	<b>15</b>
<b>Iniciativas .....</b>	<b>19</b>
<b>PTE–Plano de Trabalho Entic-Jud</b>	<b>20</b>
<b>PDI–Plano de Demandas Internas</b>	<b>29</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>34</b>
<b>Anexo 1: Riscos do PDTIC.....</b>	<b>35</b>
<b>Anexo 2: Papéis e Responsabilidades.</b>	<b>37</b>
<b>Créditos .....</b>	<b>38</b>

## Definições

### INICIATIVA

- › Proposta, geralmente extraída do planejamento estratégico, para se atingir um objetivo. Pode ser executada por meio de projetos ou ações.

### DEMANDA

- › Solicitação para atendimento de alguma necessidade elencada por cliente interno da STI. Pode ser atendida por meio de projetos ou ações.

### PROJETO

- › Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Deve ser conduzido de acordo com os padrões adotados na instituição.

### AÇÃO

- › Todo esforço não considerado projeto, tal como rotina ou operação rotineira (às vezes referenciada como processo), ação gerencial pontual, geralmente executada por meio de plano de ação.

### BANCO DE DEMANDAS

- › Conjunto de propostas de projeto para posterior avaliação quanto à efetiva execução.

### PRIORIZADO / NÃO PRIORIZADO

- › Projetos selecionados ou não para serem executados neste ciclo do PDTIC.

### EM REANÁLISE

- › Projetos em que durante a avaliação pelos membros do CGTIC foi identificada a necessidade de mudança no escopo.

## Siglas

Sigla	Descrição
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>STIC</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PEI</b>	Planejamento Estratégico Institucional
<b>PDTIC</b>	Plano Diretor de TIC
<b>Portfólio</b>	Conjunto de Projetos, programas e ações que compõem o PDTIC
<b>CGTIC</b>	Comitê Gestor de TIC
<b>CGOVTIC</b>	Comitê de Governança de TIC
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>TSE</b>	Tribunal Superior Eleitoral

## Metodologia

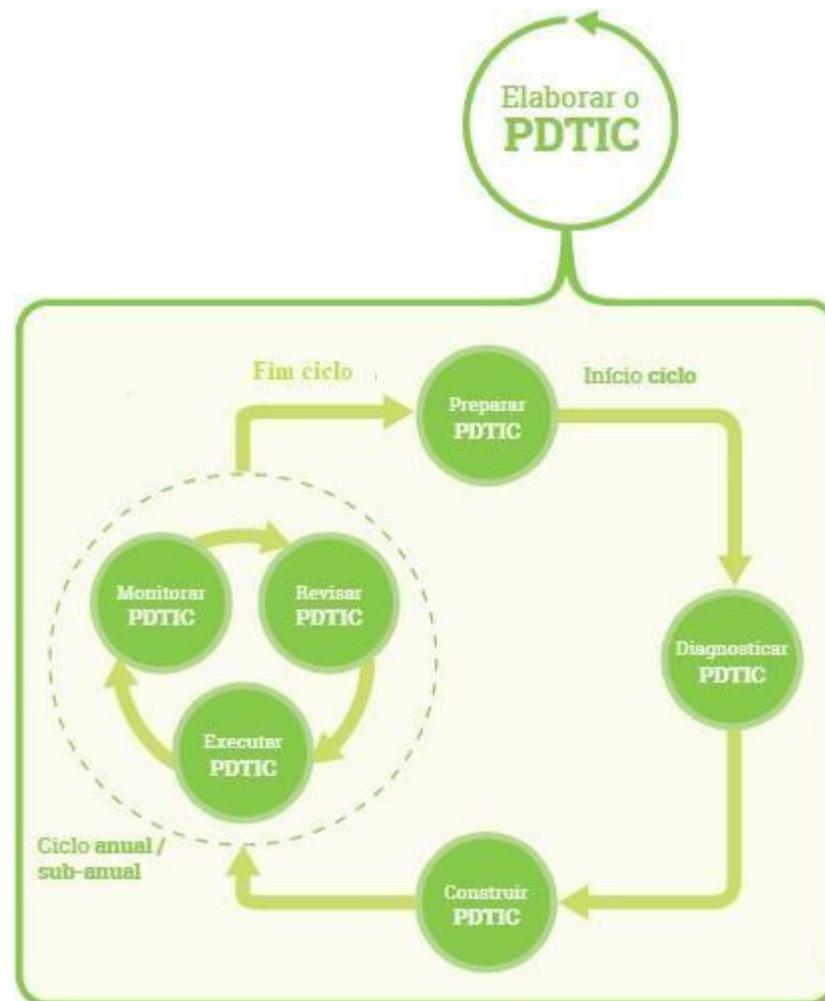
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2025-2026 – é a consolidação do planejamento estratégico de TIC para o ciclo de 2025 a 2026, e se vincula:

- ao planejamento estratégico institucional do TRE-DF, e este aos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE);
- ao planejamento de TIC da Justiça Eleitoral, por meio do apoio do grupo de trabalho da ENTIC-JUD criado pela portaria TSE nº 172 de 23/03/2021;
- à estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD: Resolução nº 370/2021 do CNJ).
- À estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ: Resolução nº 396/2021 do CNJ)

O referencial metodológico para a elaboração do PDTIC inclui:

- Guia PDTIC do SISP
- BSC – Balanced Scorecard – Norton e Kaplan
- OKR – Objectives & Key-Results
- COBIT – ISACA (cascata de objetivos)
- SEF – Strategic Execution Framework

O processo de elaboração e sustentação do PDTIC segue o fluxo ilustrado na figura ao lado. Para cada etapa do processo (Preparação, Diagnóstico, Construção e Monitoramento), há um fluxo detalhado com as atividades descritas.



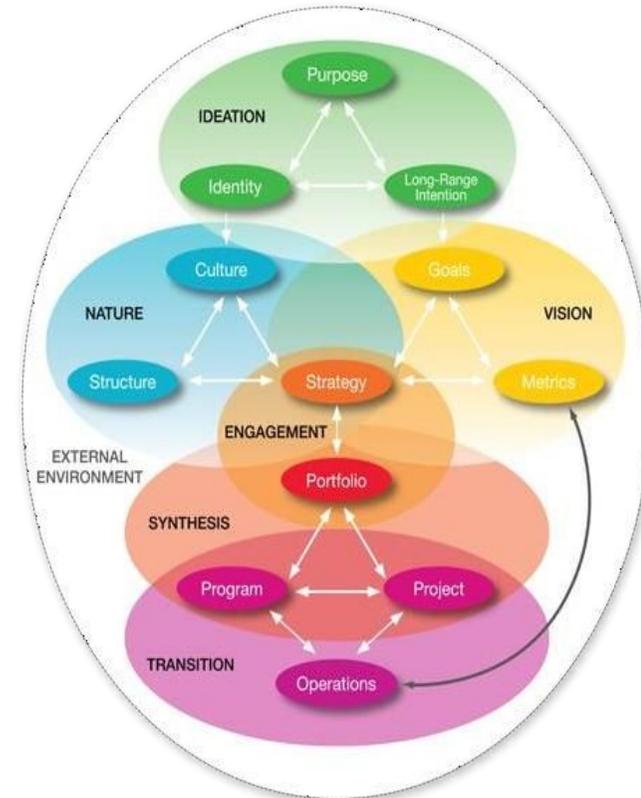
As atividades descritas no processo foram instanciadas no projeto aberto para este fim. O controle das atividades (planejamento e execução) foi realizado por meio da metodologia de projetos do Tribunal.

Devido a alterações na previsão de atividades e entregas do planejamento face à publicação de normativos do órgão governante superior (CNJ) com prazos restritos, a fase de preparação do PDTIC teve que lidar com complexos arranjos para integração de tarefas executadas em paralelo, onde se destaca:

- A fase de validação e aprovação do Planejamento Estratégico do TRE, consolidado pela AGEPE e aprovado pela Corte, possuindo em seu bojo análise de demandas internas, diagnóstico estratégico e definição de indicadores;
- o grupo de trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral, por meio do fornecimento de modelos e sugestões de indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais.

A estratégia de TIC do Tribunal parte de um diagnóstico feito pelos gestores por meio de análise SWOT (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) e de cenários, culminando nas declarações de missão, visão e valores organizacionais para a área de TIC. Estas atividades correspondem às áreas de *ideation*, *nature* e *vision* do SEF.

## Strategic Execution Framework (SEF)



Copyright © 2004 – 2007 IPS Learning, LLC and Raymond Levitt

Para o acompanhamento da estratégia de TIC são definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. Neste ciclo, optou-se por adotar os objetivos da ENTIC-JUD como objetivos primários para a TIC e desdobrá-los, se necessário, em objetivos mais granulares, conforme sugerido pelo método OKR. De acordo com o método, os indicadores são representados por resultados-chave (*key-results*). Exemplo ao lado.

Se for o caso, podem ser acrescentadas métricas de controle, que chamaremos genericamente de KPI (indicador chave de desempenho), que indicam as condições de atingimento do objetivo ou resultado.

O conjunto de iniciativas referentes às apostas ou hipóteses para atingimento dos objetivos compõe o portfólio de projetos e ações da STI. Para efeito do alinhamento aqui apresentado, foi considerada a seguinte estrutura :

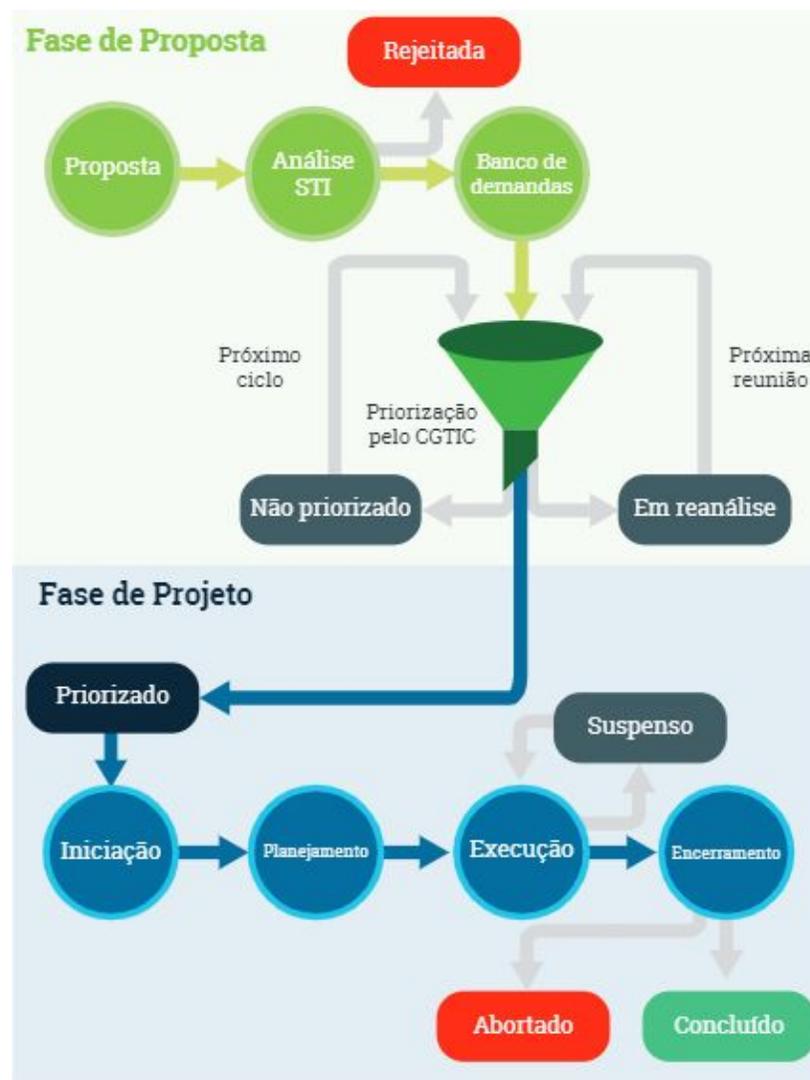
- objetivo = objetivos da ENTIC-JUD
- indicadores = 1 a 5 KR's para cada objetivo
- iniciativas = planos de trabalho (PTE, PTD, PDI, conforme explicitado na seção de iniciativas deste documento)

OKR: aperfeiçoar a governança e a gestão (de TIC)

- KR1-5.1: Aumentar o iGovTIC-JUD de X para Y
- KR1-5.2: Aumentar o índice de avaliação do Macroprocesso Governança e Gestão (Estrutura, Quantitativo de pessoal e Processos) de X para Y
- KR1-5.3: Atingir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança
- KR1-5.4: Manter um turnover abaixo de 5% no período

Após as fases de diagnóstico de necessidades e de construção dos objetivos e indicadores, é feita uma seleção de projetos baseada na priorização das iniciativas (grau de importância, que leva em consideração os critérios de: alinhamento estratégico, abrangência, requisito legal, eficácia, eficiência, orçamentação, urgência, determinação administrativa justificada, impacto, integração e percentual de implementação) e, após, um balanceamento que considera a capacidade e conveniência de execução do conjunto de projetos selecionados e possíveis remanejamentos (conforme critérios de risco e complexidade, aquisições, oportunidade, tempo e uso de recursos de acordo com alocação em cestas de projeto). Os princípios e critérios que orientam as decisões para a construção do PDTIC estão registrados no item “políticas e diretrizes” a seguir.

O fluxo do processo de gerenciamento de portfólio e de projetos está ilustrado na figura ao lado, em consonância com a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 56/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG, que instituiu a Política de Gerenciamento de Projetos de TIC no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.



## Políticas e Diretrizes

- Iniciativa é um termo geral que se refere às proposições de ações para atendimento às demandas e à estratégia. As demandas devem ser separadas entre projetos e planos de ação de acordo com sua complexidade e tamanho. Tanto os projetos como os planos de ação podem ser corporativos ou setoriais. No primeiro caso, há fluxos de aprovação e acompanhamento mais rigorosos. Os critérios de classificação são: volume de investimento de recursos (tanto financeiros como de pessoal), abrangência (vários setores) e risco. Um projeto setorial não deve impactar sensivelmente um corporativo.
- O processo de gestão do portfólio deve ser observado, uma vez que descreve o fluxo das atividades necessárias para atualização da lista de projetos em andamento, inclusive a validação das prioridades por parte do CGOVTIC, conforme critérios estabelecidos.
- A implantação de sistemas e soluções de TIC deve ser baseada em um processo definido e desenhado pelas áreas responsáveis.
- Sempre que possível, os processos mapeados devem ser melhorados, em conformidade com o modelo de referência apropriado, considerando preferencialmente:
  - COBIT para processos de governança de TIC;
  - ITIL para processos relacionados a serviços de TIC;
  - SCRUM para processos de desenvolvimento de sistemas;
- PMBOK (e demais padrões PMI) para processos relacionados a projetos;
- BPMcBOK para processos relacionados a processos;
- BSC, OKR e SISP para planejamento estratégico.
- Além disso, os processos devem estar aderentes às normas pertinentes, particularmente:
  - NBR ISO 9000 para processos relativos à qualidade em geral;
  - NBR ISO 27000 para processos relativos à segurança da informação;
  - NBR ISO 31000 para riscos;
  - NBR ISO 38500 para governança de TIC;
  - NBR ISO 20000 para serviços de TIC;
  - normas relativas a software (NBR ISO 12207, NBR ISO 15504, NBR ISO 15999, etc.).

- A condução do PDTIC leva em consideração como os pilares básicos: o Princípio da melhoria contínua, a observância das recomendações e orientações dos órgãos superiores e de controles, a participação da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC, estabelecimento de iniciativas que promovam o alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
- A definição das ações planejadas está orientada às necessidades identificadas pelas áreas de negócio, respeitando o caráter de priorização aprovado pela Alta Administração;
- Sempre que possível, toda aquisição ou contratação deve estar vinculada a um projeto.

- Os tipos de mudança considerados em projetos são os seguintes, com as respectivas alçadas de aprovação:

#### TIPOS DE MUDANÇAS

- › **Inclusões de projetos** que não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;
- › **Inclusões de projetos** que afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos ou excluídos para liberar os recursos necessários);
- › **Exclusões de projetos** do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, ativados ou incluídos para ajustar o uso dos recursos, se for o caso);
- › **Alterações em projetos** que não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;
- › **Alterações em projetos** que afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos, incluídos ou excluídos para ajustar os recursos necessários).

- Cabe a STIC a aprovação do primeiro e quarto tipos de mudança e ao CGOVTIC os demais.
- O CGOVTIC deve deliberar sobre os riscos considerados extremos e os riscos residuais considerados altos.

# Objetivos e Indicadores

The image shows the exterior of a modern building, identified by a large blue sign as the Tribunal Regional Eleitoral. The building features a facade of light-colored stone or concrete panels. The sign is illuminated, and the sky above is a deep blue, suggesting dusk or dawn. The overall scene is a professional and institutional setting.

Tribunal Regional  
Eleitoral

# Objetivos e Indicadores

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a STIC do TRE-DF:

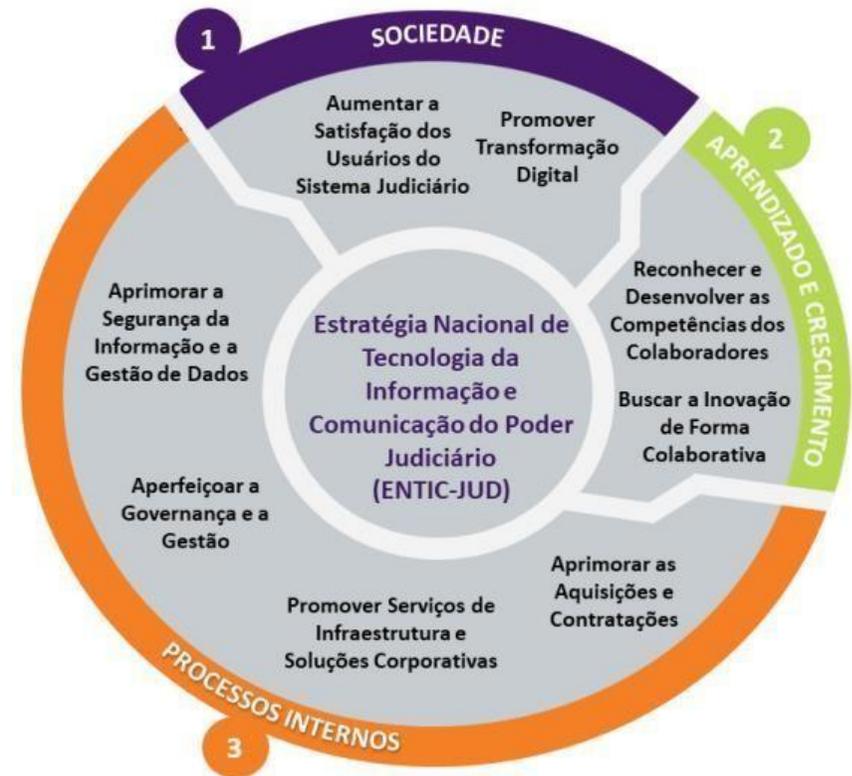
**MISSÃO:** Prover e manter soluções tecnológicas efetivas visando o cumprimento da missão institucional do TREFD.

**VISÃO:** Ser reconhecida pela excelência nos serviços prestados em soluções de TIC.

## VALORES:

- **Acessibilidade:** garantir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal.
- **Cooperação:** agir em conjunto para o alcance dos objetivos.
- **Credibilidade:** inspirar confiança em seus jurisdicionados.
- **Eficiência:** agir de modo a obter resultados sólidos e a uma cultura organizacional de sucesso.
- **Ética:** adotar comportamento voltado para o bem e a moralidade.
- **Humanização:** valorizar a condição humana nas relações pessoais e profissionais.
- **Imparcialidade:** abster-se de tomar partido.
- **Inclusão:** promover a igualdade, com respeito às diversidades e combate a qualquer tipo de assédio ou discriminação.
- **Inovação:** estimular a criatividade e aplicação de soluções diferenciadas.
- **Integridade:** alinhar código de valores e comportamentos.
- **Segurança Jurídica:** ter razoável previsibilidade e estabilidade na aplicação das leis.
- **Sustentabilidade:** promover a conscientização política e socio ambiental com a adoção de práticas sustentáveis.
- **Transparência:** garantir a acessibilidade e publicidade dos atos, ações e informações institucionais.

Para cumprir sua missão e alcançar a visão escolhida, a STIC perseguirá os seguintes objetivos, em linha com a estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário:



# Objetivos Estratégicos

- O Poder Judiciário estabeleceu através da Resolução CNJ 370/2021 a ENTIC-JUD 2021-2026 que se constitui o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionam a evolução tecnológica do Poder Judiciário. Para tanto, os objetivos estratégicos foram distribuídos em três perspectivas: Sociedade, Aprendizado e Crescimento, e Processos Internos.
- Sendo assim, o Mapa Estratégico de TIC do TRE-DF, buscando consonância com a ENTIC-JUD 2021-2026 e simultaneamente com os macrodesafios do PEI-TRE-DF 2021-2026, propõe considerar os seguintes alinhamentos estratégicos:

Perspectivas ENTIC-JUD	Macrodesafio PEI-TRE-DF	ID Alinhamento
SOCIEDADE	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	<b>I</b>
SOCIEDADE	FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	<b>II</b>
PROCESSOS INTERNOS	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	<b>III</b>
PROCESSOS INTERNOS	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	<b>IV</b>
PROCESSOS INTERNOS	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	<b>V</b>
PROCESSOS INTERNOS	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	<b>VI</b>
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	<b>VII</b>
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	<b>VIII</b>
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	<b>IX</b>

# Objetivos e Indicadores

Com o objetivo de se alinhar a orientação da ENTIC-JUD 2021-2026, será adotada a metodologia OKR (*Objectives and Key-Results*), que tem, por finalidade, avaliar os objetivos, resultados chave e metas definidas pela unidade.

Sendo assim entendemos que o **Objetivo** consiste no resultado a ser atingido, numa perspectiva de um olhar qualitativo. Os *Key-Results (KRs)* são entendidos como indicadores de gestão, definições com descrição, área responsável, forma de cálculo, que em última análise indicará de forma inequívoca e numérica se o objetivo foi alcançado.

Portanto, se todos os *Key-Results (KRs)* são alcançados, significa que o objetivo foi atingido no período estabelecido. Os OKRs podem ser desdobrados em níveis até que virem projetos ou ações. Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários do PDTIC estão descritos nas tabelas que se seguem.

Tanto as metas quanto os baselines de cada indicador de resultado chave são atualizados a cada revisão do PDTIC, feita anualmente.

# Objetivos e Indicadores

Objetivos			Resultados Chave – KR 1					
Perspectiva	Alinhamento	Descrição	ID	Descrição	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável pela Coleta
Sociedade	I e II	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	1KR1-1.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TIC de 92% para 97%. (variando 1% anualmente de 2021 a 2026)	Por meio da aplicação de questionário padronizado	92,00%	92% + 1% ao Ano	NGTIC
Sociedade	I e II	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	2KR1-1.2	Aumentar o percentual de demandas atendidas nos tempos definidos (SLA) de 75% para 85% (variando 1% anualmente de 2021 a 2026)	Medição direta na central de serviço	75,00%	75% + 1% ao Ano	NGTIC
Sociedade	I e II	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	3KR1-1.	Atingir 100% do cumprimento do PTE relativo às ações e projetos deste objetivo até 2026, em incrementos de 20% por período	Número de ações e projetos ligados ao objetivo concluídos / Número de ações e projetos do PDTIC ligados ao objetivo *	0%(*)	100,00%	NGTIC
Sociedade	II	Promover Transformação Digital	4KR1-2.1	Atingir 100% de execução do PTD até 2026	Número de iniciativas executadas no período / número de iniciativas planejadas no período * 100	0%(*)	100,00%	AGEPE

(\*) Não há valores anteriores de Baseline por se tratar de plano instituído recentemente pela ENTIC-JUD

# Objetivos e Indicadores

Aprendizado e Crescimento	VII	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	5KR1-3.1	Aumentar a carga horária média anual de capacitações técnicas realizadas em 10% a cada ano até 2026	Total de carga horária de capacitações técnicas realizadas dividido pelo Total de servidores lotados na STI	100 horas	100 horas + 10% ao Ano	SGP/SECAP
Aprendizado e Crescimento	VII	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	6KR1-3.2	Aumentar o percentual de servidores da STIC capacitados ao ano em treinamentos técnicos de 60 para 80%	Total de servidores capacitados em cursos técnicos realizados dividido pelo Total de servidores lotados na STI, multiplicado por 100	60,00%	60 + 4% ao Ano	SGP/SECAP
Aprendizado e Crescimento	IX	Buscar a Inovação de Forma colaborativa	7KR1-4.1	Efetivar, além das publicações obrigatórias, 6 publicações no Connect Jus no período de 12 meses em anos não eleitorais e 3 publicações em anos eleitorais.	Contagem sequencial	0	6 / 3	STIC
Processos internos	III e VI	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	8KR1-5.1	Aumentar o iGovTIC-JUD de 0,8 para 0,9 (variando anualmente de 2021 até 2026)	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021	0,73	0,73 + 0,04 ao Ano até 2026	COSC
Processos internos	VI	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	9KR1-5.2	Realizar no mínimo 2 reuniões do Comitê de governança de TIC, anualmente	Número de reuniões realizadas pelo comitê de governança no período de 1 ano	1	2	STIC

# Objetivos e Indicadores

Processos internos	VI	Assegurar o alinhamento e conformidade da governança e gestão com a ENTIC-JUD	10KR1-5.3	Reduzir as não conformidades apontadas nos relatórios de auditoria em 20% por período	Total de não conformidades apontadas nos relatórios de auditorias no ano	5	0	COSC e COIE
Processos internos	VI	Aprimorar as Aquisições e Contratações	11KR1-6.1	Aumentar de 80% para 90%, até 2026, o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações (executadas dentro do prazo, escopo e qualidade pretendidos.)	Total de contratações de TIC executadas / total de contratações Planejadas no plano de contratações de TIC.	80,00%	90,00%	STIC
Aprendizado e Crescimento	IX	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	12KR1-7.1	Reduzir para zero o número de incidentes cibernéticos que iniciaram o gerenciamento de crises, nos termos do PGCRC, anexo da portaria 162/2021 CNJ	Consulta ao registro de incidentes mantidos pela ETIR		0	0 COIE
Aprendizado e Crescimento	IX	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	13KR1-7.2	Reduzir de 10 para 0 número de infrações à LGPD derivadas de serviços de TIC	Número de reclamações registradas junto ao Encarregado, efetivamente identificadas como infrações à LGPD, associadas a problemas em serviços de TIC	10(**)	0	Comissão Implementação LGPD

(\*\*) Valores estimados de Baseline, visto que não há valores históricos da LGPD a considerar

# Objetivos e Indicadores

Aprendizado e Crescimento	IX	Protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos	14KR1-7.3	Índice de adesão do PPINC-Tribunal ao PPINC-PJ	Avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria CNJ nº 162/2021, Requisitos atendidos/Total Requisitos* 100	0,37	37 + 15,75% ao Ano	Ass. TIC e Segurança-DG
Aprendizado e Crescimento	IX	Protocolo de gestão de crise cibernética	15KR1-7.4	Índice de adesão do PGCC-Tribunal ao PGCC-PJ	Avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria CNJ nº 162/2021, Requisitos atendidos/Total Requisitos* 100	0,31	31+ 17,25% ao Ano	Ass. TIC e Segurança-DG
Aprendizado e Crescimento	IX	Protocolo de investigação de Ilícitos Cibernéticos	16KR1-7.5	Índice de adesão do PIILC-Tribunal ao PIILC-PJ	Avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria CNJ nº 162/2021, Requisitos atendidos/Total Requisitos* 100	0,2	20 + 20% ao Ano	Ass. TIC e Segurança-DG

# Iniciativas

The image shows the exterior of a modern building, identified by a sign as the Tribunal Regional Eleitoral. The building features a facade of light-colored stone or concrete blocks. A prominent blue sign with white text is mounted on the building, reading "Tribunal Regional Eleitoral". The scene is captured at dusk, with a deep blue sky and some interior lights visible through the windows. The image is partially overlaid by a dark blue geometric shape on the left side, which contains the word "Iniciativas".

Tribunal Regional  
Eleitoral

# PTE – Plano de Trabalho da Entic-Jud

O PDTIC é composto por 2 planos de ação, sendo um deles o PTE – Plano de trabalho da ENTIC-JUD, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ 370 / 2021.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão. O portfólio de TIC é único, porém segmentado em cestas de projeto, conforme os tipos de projetos que possivelmente competem por recursos similares.

Número de iniciativas por grupo do PTE:

Grupo 1: Colaboração e Inovação.....	01
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC. ....	06
Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados. ....	04
Grupo 4: Aquisições e Contratações.....	03
Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas.....	06
Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário .....	01
Grupo 7: Desenvolvimento de Competências. ....	02
Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital .....	01

## Resumo do PTE



Número total de iniciativas. .... **24**



Número de iniciativas do TRE-DF..... 19  
Número de iniciativas nacionais..... 05



Percentual de iniciativas concluídas .... 68%



## Grupo 1: Colaboração e Inovação

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-01	Art. 10	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC demonstrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJUS.</li> <li>2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar.</li> <li>3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, o modelo de publicação no ConnectJus.</li> <li>4. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados.</li> <li>5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal.</li> <li>6. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).</li> </ol>	jan-23	dez.-26	TRE	STIC	Em Andamento

## Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-02	Art. 11	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC- JUD)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	mai-23	set-23	TRE	NGTIC	Finalizada
PTE-03	Arts. 21 , 22 e 23	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Propor adequações estruturais ou de atribuições	Jan-23	Fev-23	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Finalizada
PTE-04	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Planejar as entregas dos novos processos de trabalho e realizar a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	Fev-23	Fev-23	TRE	STIC	Finalizada
PTE-05	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Documentar à administração do TRE-DF, a necessidade de adequação dos recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos , prevendo inclusive a priorização de cargos de TIC quando da realização de novos concursos	mar-23	dez.-25	TRE	STIC	Em Andamento
PTE-06	Art.45 Art.47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44: Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD	abr.-25	dez.-26	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Em Andamento
PTE-07	Art. 6	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com alinhamento à ENTIC-JUD, ENSEC-JUD e demandas internas	1 - Instituir acompanhar e manter o PDTIC; 2 - Alinhar a proposta orçamentária ao PDTIC.	abr-23	abr.-26	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Em Andamento

## Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-08	Art. 36	Revisar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Revisar Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades.</li> <li>2. Revisar o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC</li> </ol>	jun./2025	mar./2026	TSE e TREs	NGTIC	Não Iniciada
PTE-09	Art. 37	Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer a política de gestão de riscos institucional</li> <li>2. Estabelecer o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC</li> <li>3. Implementar controles</li> <li>4. Revisar o nível de risco</li> </ol>	Abr/2023	dez./2025	TSE e TREs	Comitê de Gestão de TIC	Em Andamento
PTE-10	Art.21,II Art.41	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de SI</li> <li>2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico</li> <li>3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias</li> <li>4. Dimensionar a força de trabalho</li> <li>5. Promover a capacitação da equipe</li> </ol>	Fev/2023	dez./2025	TSE e TRE	COIE	Em Andamento
PTE-11	Art. 38 Art. 41	Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de proteção de dados</li> <li>2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico</li> <li>3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias</li> <li>4. Dimensionar a força de trabalho</li> <li>5. Promover a capacitação da equipe</li> </ol>	Jul/2023	dez./2026	TSE e TRE	Comissão Implementação LGPD	Em Andamento

## Grupo 4: Aquisições e Contratações

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-12	Art. 9º 11º,III	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do iGovTIC-JUD	Criar norma para determinação do fluxo de elaboração PAC_TIC de acordo com o Art. 40 da 468/2022	jun-23	dez-23	TRE	ASAQ/SAO/STIC	Finalizada
PTE-13	Art. 28º	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 33º CNJ nº 468/2022)	Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações	abr-23	mai-23	TRE	Unidade de Sustentabilidade	Finalizada
PTE-14	Art. 8, IV Art. 9º	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	abr-23	dez.-26	TRE	Comitê de Gestão de TIC	Em Andamento

## Grupo 5: Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-15	Art. 28	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Elaborar / Revisar processo de aquisição desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD	abr-23	dez-24	TRE	COSC	Finalizada
PTE-16	Art. 31	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados	abr-23	dez-24	TRE	COIE	Finalizada
PTE-17	Art. 32	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc	abr-23	dez-24	TRE	COSC	Finalizada
PTE-18	Art. 33	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 da Resolução CNJ 370/2021	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário	abr-23	dez.-26	TRE	COSC	Em Andamento
PTE-19	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	1. Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links etc 2. Revisar Política de Gestão de Ativos	Jan-23	Mar-23	TRE	COIE	Finalizada
PTE-20	Art. 34, § 3	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Revisar Política de Manutenção de Documentos eletrônicos, e se for o caso, estabelecer mecanismos de forma atender a Resolução CNJ nº 324/2020 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores	Mai-23	dez.-25	TRE	SJU/SEGED	Não Iniciada

## Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-21	Art. 19	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar/Avaliar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários.</li> <li>2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções.</li> <li>3. Implementar as soluções prioritizadas.</li> </ol>	abr-23	dez.-26	TRE	COIE	Finalizada

## Grupo 7: Desenvolvimento das Competências dos Colaboradores

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-22	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STIC</li> <li>2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC</li> </ol>	Jan-23	jun.-25	TRE	SGP/STIC	Finalizada
PTE-23	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações.</li> <li>2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC.</li> <li>3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.</li> </ol>	Jan-23	dez.-26	TRE	SGP/STIC	Finalizada

## Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-24	Art. 15	Instituir o Plano de Transformação Digital	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participar das discussões junto ao TSE sobre processo de Transformação Digital da JE</li> <li>2. Levantar canais digitais para integração</li> <li>3. Identificar processos de trabalho e serviços presenciais/digitais</li> <li>4. Definir monitoramento institucional</li> <li>5. Definir Papéis e Responsabilidades Institucionais</li> <li>6. Definição/ criação de minutas de normativos</li> <li>7. Criação e formalização do Plano de Transformação digital</li> </ol>	Jun/2023	Jan/2024	TSE e TREs	CGOV TIC	Finalizada

# PDI – Plano de Demandas Internas

O PDTIC é composto por 2 planos de ação, sendo um deles o PDI – Plano de Demandas Internas, que se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão. O portfólio de TIC é único, porém segmentado em cestas de projeto, conforme os tipos de projetos que possivelmente competem por recursos similares.

Originalmente este era o único plano que compunha o PDTIC. Porém, deve ser considerado que, se as ações não forem consolidadas, corre-se o risco de não se observar dependências, redundâncias e provável falta de capacidade para cumprir todas as ações propostas, além de desconsiderar ações que podem ser executadas colaborativamente ou externamente.

Número de iniciativas por tipo de demanda do PDI:

Desenvolvimento de Sistemas.....	17
Infraestrutura de TIC .....	12

## Resumo do PDI

	Número total de iniciativas.....	<b>29</b>
	Número de iniciativas do TRE-DF.....	29
	Número de iniciativas nacionais.....	0
	Percentual de iniciativas concluídas.	4 %
		

# Desenvolvimento de Sistemas

ID	Origem da Demanda	Descrição das Ações	Procedimento	Início	Término	Órgão responsável	Responsável pela execução no órgão	Prioridade	Status
IE-06	Plano de Gestão	Modernização do Sistema TRE-Saúde	Implantação de solução contratada	01/11/2024	31/05/2025	TRE-DF	COSC	Alta	Em andamento
IT-01	Iniciativa Técnica	Elaboração de painéis BI para as eleições, baseados na solução do TRE-TO	Criação de painéis gerenciais de acompanhamento	04/08/2025	02/03/2026	TRE-DF	COSC	Alta	Não iniciada
IT-02	Iniciativa Técnica	Implantação do Dabase Vault	Instalação e configuração de ferramenta para melhorar a segurança do SGBD Oracle	03/03/2025	03/08/2026	TRE-DF	SABAD	Média	Não iniciada
IIT-03	Iniciativa Técnica	Avaliação de ferramenta de BI	Avaliar as ferramentas disponíveis no mercado	01/09/2025	06/07/2026	TRE-DF	SABAD	Média	Não iniciada
IT-04	Iniciativa Técnica	Nova intranet	Redefinir a identidade visual da intranet	05/05/2025	06/07/2026	TRE-DF	SABAD	Média	Não iniciada
IT-05	Iniciativa Técnica	Migração de aplicações para o ambiente Openshift	Levantar soluções e implantar no ambiente Openshift	01/02/2025	30/06/2026	TRE-DF	SARQI	Média	Em andamento
IT-06	Iniciativa Técnica	Migração das aplicações do app3 para o ambiente Docker	Migrar sistemas da app3 para o ambiente docker	01/02/2025	30/06/2025	TRE-DF	SARQI	Média	Em andamento
IT-07	Iniciativa Técnica	Evolução do SisAntena	Atualizar aspectos técnicos do sistema	01/11/2024	31/03/2025	TRE-DF	SARQI	Alta	Em andamento
IT-08	Iniciativa Técnica	Sistema de senha de atendimento - SGA	Implantar sistema de senha na CAE	01/11/2024	30/06/2025	TRE-DF	SARQI	Baixa	Em andamento
IE-09	Plano de Gestão	Implantação do Sistema Janus no âmbito do TRE-DF	Automatizar tarefas na prestação de contas eleitoral	01/10/2024	22/04/2025	TRE-DF	SARQI	Alta	Em andamento
IE-10	Plano de Gestão	Integração do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária - SisAntena ao Processo Judicial Eletrônico - PJe	Integração do SisAntena ao PJe para lançamento do calendário de inserções	01/05/2025	31/10/2025	TRE-DF	SARQI	Alta	Não iniciada
IE-16	Plano de Gestão	Automatização de requerimentos direcionados À SGP	Automatizar a solicitação de folgas	01/01/2025	31/03/2026	TRE-DF	SASIS	Alta	Em andamento
IE-03	Plano de Gestão	Prova de vida digital	Integrar ao <a href="http://gov.br">gov.br</a> para geração de prova de vida	01/08/2024	31/01/2025	TRE-DF	SASIS	Alta	Em andamento
IT-09	Iniciativa Técnica	Sistema de agendamento de sala de reunião	Implementar sistema de agendamento de salas	03/03/2025	30/06/2025	TRE-DF	SASIS	Média	Não iniciada

# Desenvolvimento de Sistemas

ID	Origem da Demanda	Descrição das Ações	Procedimento	Início	Término	Órgão responsável	Responsável pela execução no órgão	Prioridade	Status
IT-10	Iniciativa Técnica	Carteira funcional digital	Implementar carteira funcional digital disponível na internet	20/06/2024	01/04/2025	TRE-DF	SASIS	Alta	Em andamento
IT-11	Iniciativa Técnica	Evolução do Fale Conosco	Adequar o sistema a novas exigências do CNJ	05/09/2024	28/02/2025	TRE-DF	SASIS	Alta	Concluída
IT-12	Iniciativa Técnica	Sistema de substituições	Implementar sistema para apontar substituições de servidores	26/09/2024	01/03/2025	TRE-DF	SASIS	Alta	Em andamento

# Infraestrutura de TIC

ID	Origem da Demanda	Descrição das Ações	Procedimento	Início	Término	Órgão responsável	Responsável pela execução no órgão	Prioridade	Status
INFRA PDE-01	Iniciativa Técnica	Implementar a infraestrutura de TIC após a reforma do Ed. Sede para a implantação da CAE/DF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalar e testar o backbone de fibra óptica</li> <li>- Instalar e testar a rede de cabeamento estruturado</li> <li>- Instalar e testar os switches de borda, bem como realizar as devidas configurações</li> </ul>	01/01/2025	31/12/2025	TRE-DF	COIE	Alta	Em andamento
INFRA PDE-02	Iniciativa Técnica	Parametrizar completamente a plataforma de gerenciamento de serviços de TI (ITSM) atualmente em uso no TRE-DF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualizar o sistema para a versão mais recente</li> <li>- Realizar parametrização do novo catálogo de serviços</li> <li>- Parametrizar e testar todas as funcionalidades necessárias</li> </ul>	01/01/2025	01/06/2025	TRE-DF	COIE	Média	Em andamento
INFRA PDE-03	Iniciativa Técnica	Implementar solução de outsourcing de impressão no Ed. Sede e Unidades Cartorárias e Administrativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar planejamento para o pedido da ata celebrada</li> <li>- Realizar solicitação da contratação</li> <li>- Executar a contratação e implantar a solução definida</li> </ul>	01/01/2025	01/04/2025	TRE-DF	COIE	Baixa	Em andamento
INFRA PDE-04	Iniciativa Técnica	Disponibilizar o portal de serviços para a realização de teletrabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar configuração da plataforma</li> <li>- Testar desempenho do portal de serviços</li> <li>- Disponibilizar portal de serviços para os usuários</li> </ul>	01/01/2025	01/07/2025	TRE-DF	COIE	Média	Em andamento
INFRA PDE-05	Iniciativa Técnica	Renovar o suporte técnico dos switches da rede do tipo spine-leaf	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar artefatos do planejamento da contratação</li> <li>- Realizar procedimento licitatório</li> <li>- Executar contratação e implantar a solução a ser contratada</li> </ul>	01/04/2025	01/12/2025	TRE-DF	COIE	Alta	Não iniciada
INFRA PDE-06	Iniciativa Técnica	Modernizar o licenciamento de servidores Windows	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar artefatos do planejamento da contratação</li> <li>- Realizar procedimento licitatório</li> <li>- Executar contratação e implantar a solução a ser contratada</li> </ul>	01/02/2025	01/08/2025	TRE-DF	COIE	Alta	Não iniciada
INFRA PDE-07	Iniciativa Técnica	Atualizar o SEI para a versão 5.0.0	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar requisitos do novo sistema</li> <li>- Testar novo sistema em ambiente de homologação</li> <li>- Executar a migração para a nova versão</li> </ul>	01/01/2025	01/04/2025	TRE-DF	COIE	Alta	Em andamento
INFRA PDE-08	Iniciativa Técnica	Migrar o suite de colaboração atual para o Office 365	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar da licitação conduzida pelo TRE-RO</li> <li>- Realizar pedido da ARP a ser celebrado</li> <li>- Executar o contrato com a migração necessária</li> </ul>	01/07/2025	31/12/2025	TRE-DF	COIE	Média	Não iniciada

# Infraestrutura de TIC

ID	Origem da Demanda	Descrição das Ações	Procedimento	Início	Término	Órgão responsável	Responsável pela execução no órgão	Prioridade	Status
INFRA PDE-09	Iniciativa Técnica	Modernizar a solução de proteção perimetral (firewall)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar artefatos do planejamento da contratação</li> <li>- Realizar procedimento licitatório</li> <li>- Executar contratação e implantar a solução a ser contratada</li> </ul>	01/07/2025	30/06/2026	TRE-DF	COIE	Média	Não iniciada
INFRA PDE-10	Iniciativa Técnica	Implementar solução para a prestação do serviço de segurança de borda (SSE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar artefatos do planejamento da contratação</li> <li>- Realizar procedimento licitatório</li> <li>- Executar contratação e implantar a solução a ser contratada</li> </ul>	01/07/2025	30/06/2026	TRE-DF	COIE	Média	Não iniciada
INFRA PDE-11	Iniciativa Técnica	Implementar solução de governança e administração de identidade (IGA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar artefatos do planejamento da contratação</li> <li>- Realizar procedimento licitatório</li> <li>- Executar contratação e implantar a solução a ser contratada</li> </ul>	01/07/2025	31/12/2026	TRE-DF	COIE	Média	Não iniciada
INFRA PDE-12	Iniciativa Técnica	Aprimorar a maturidade de segurança cibernética do TRE-DF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar o nível do PPINC</li> <li>- Aumentar o nível do PIILC</li> <li>- Aumentar o nível do PGCRC</li> </ul>	01/01/2025	31/12/2026	TRE-DF	COIE	Média	Em andamento

**Anexos**



# Anexo 1 – Riscos do PDTIC

Causa Raiz	Risco	Efeito	Plano de Resposta
Recursos insuficientes para implementação de priorização e critérios afins para implementação das iniciativas dos planos do PDTIC Resistências à mudança	Simplificação da priorização a ponto de perder a efetividade e racionalização do uso dos recursos	Tendência a Utilização do Plano de gestão sem critérios de priorização, sem alinhamento com o foco estratégico definido pela alta administração.	Obter aprovação formal do PDTIC para embasar o uso de indicadores para medição e de iniciativas planejadas para nortear o trabalho
Modelo de negociação de demandas que evita o não atendimento de demandas	Todas as solicitações serem tratadas como urgentes evitando conflito e dando continuidade ao trabalho pelo modelo atual	Dificuldade de demonstrar Transparência na utilização dos recursos de TIC	Esclarecer às unidades a necessidade de seguir o processo de solicitação de demanda, aliado ao apoio da alta administração quanto ao cumprimento dos normativos de Governança
Falta de recursos e ferramentas para o registro e correta gestão do PDTIC ao longo do tempo.	Impossibilidade de ter análises rápidas para tomada de decisões de gestão	“retrato” dissociado da realidade quanto ao atendimento das expectativas das unidades do Tribunal	Sensibilizar a alta administração a respeito do comprometimento de atendimento da ENTIC-JUD e execução do PDTIC
Falta de recursos e ferramentas para a Gestão de Portfólio ao longo do tempo.	Portfólio não ser utilizado pelos demandantes para gestão e acompanhamento de seus projetos	Impossibilidade de atendimento das demandas conforme a expectativa	Disciplina da STIC em seguir os processos definidos. Registrar formalmente as situações de exceção e suas respectivas autorizações
Demandas não mapeadas	Apresentação de demandas urgentes sem previsão no PDTIC	Impossibilidade de atendimento dos mapeamentos registrados no PDTIC	Análise de impacto do CGOVTIC quanto as demandas que serão paralisadas para execução das não mapeadas
Numero de ações previstas além da capacidade de vazão operacional da equipe	Atrasos na execução do PDTIC	Não cumprimento de metas	Refinamento e aperfeiçoamento do processo de aprovação de demandas pelo CGOVTIC
Orçamento com recursos insuficientes	Impossibilidade de execução de todas as ações programadas	Execução parcial do Plano	Otimização das contratações, escalonamento, uso de sobras orçamentárias de exercício
Orçamento contingenciado	Impossibilidade de execução de todas as ações programadas	Execução parcial do Plano	Priorizar as ações essenciais de acordo com a Alta administração

# Anexo 1 – Riscos do PDTIC

Causa Raiz	Risco	Efeito	Plano de Resposta
Falhas no Processo de Gerenciamento dos Projetos/Atividades propostas	Visão equivocada na gestão para tomada de decisão	Não cumprimento de metas	Avaliar continuamente e refinar processo de gestão de Projetos
Falta de conhecimento ou expertise específica na execução de atividade planejada	Projeto/Atividade paralisada ou demandando mais prazos do que o cronogramado	Não cumprimento de metas	Identificação precoce da expertise da equipe e seu perfil técnico

## Anexo 2 – Papéis e Responsabilidades

Atribuição	Descrição	Responsável
Identificar e responder aos riscos durante a execução do PDTIC	Avaliar e submeter à alta administração ajustes e adaptações necessárias à execução do PDTIC	Comitê Gestor de TIC
Planejar e redigir o Plano de Riscos do PDTIC	Iniciar atividades de identificação de riscos, avaliação, controle e revisão de riscos	Comitê Gestor de TIC
Gerenciar PDTIC	Monitorar, acompanhar indicadores e atualizar o PDTIC	NGTIC
Monitorar Riscos do PDTIC	Verificar novos riscos e registra-los no log	Unidades STIC

# CRÉDITOS

## **Elaboração:**

Equipe de gestores da STIC –  
TRE/DF

## **Equipe de Apoio:**

Grupo de Trabalho ENTIC-JUD  
da Justiça Eleitoral – Portaria  
TSE 172 de 23/03/2021

## **Unidade responsável:**

**NGTIC** - Núcleo de Gestão  
de TIC:

## **Aprovação:**

Comitê Gestor de Tecnologia da  
Informação e Comunicação  
(CGTIC)  
Comitê Governança de  
Tecnologia da Informação e  
Comunicação (CGOVTIC)

## **Editoração e Revisão:**

Equipe da SGTIC

## **Secretaria de Tecnologia da Informação**

<http://www.tre-df.jus.br>